



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

ANEXO II

EDITAL FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II - 2022
CATEGORIA CULTURA DE TODO JEITO

1. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES	2
1.1. PUBLICAÇÃO	3
1.2. PESQUISA CULTURAL.....	3
1.3. MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS.....	3
1.4. MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CARNAVAL	4
1.5. MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	5
1.6. AÇÕES DE FORMAÇÃO	5
1.7. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO/PROFISSIONALIZAÇÃO	6
1.8. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	7
1.9. EVENTOS (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS).....	7
1.10. CIRCULAÇÃO EXTERNA.....	8
1.11. PROJETO EDUCATIVO - Museu Nacional da República	9
1.12. PROJETO EDUCATIVO - Museu Vivo da Memória Candanga	11
1.13. PROJETO EDUCATIVO - Museu do Catetinho.....	12
1.14. PROJETO EDUCATIVO - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer.....	14
1.15. PROJETO EDUCATIVO - Memorial dos Povos Indígenas.....	16
1.16. PROJETO EDUCATIVO - Museu de Arte de Brasília	17
2. RESERVA DE VAGAS	20
3. ORIENTAÇÕES GERAIS:	20



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

1. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Área	Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total	Total de Vagas	Reserva de Vagas PCD	Reserva de Vagas 60+
1.1. Publicação	8	R\$ 60.000,00	R\$ 480.000,00	8	1	1
1.2. Pesquisa Cultural	8	R\$ 60.000,00	R\$ 480.000,00	8	1	1
1.3. Manutenção de Grupos Artísticos	10	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00	10	2	1
1.4. Manutenção de Grupos de Carnaval	10	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00	10	2	1
1.5. Manutenção de Espaços Culturais	8	R\$ 300.000,00	R\$ 2.400.000,00	8	-	-
1.6. Ações de Formação	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00	4	1	1
1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	6	R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00	6	1	1
1.8. Ações de Qualificação Técnica	3	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	3	1	1
1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	3	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	3	-	-
1.10. Circulação Externa	4	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00	4	1	1
1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1	-	-
1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1	-	-
1.13. Projeto Educativo - Museu do Catetinho	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1	-	-
1.14. Projeto Educativo - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1	-	-
1.15. Projeto Educativo - Memorial dos Povos Indígenas	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1	-	-
1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1	-	-
TOTAL	70		R\$ 12.900.000,00	70	10	8



1.1. PUBLICAÇÃO
1.1.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">Fomento à publicação de livros, catálogo, revista ou obra de referência na área artística, desde que envolvam uma ou mais áreas culturais mencionadas no item 1.1 do edital, devendo ser informado no formulário de inscrição a área cultural predominante no projeto.
1.1.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">Deve ser previsto, ao final do projeto, a impressão de no mínimo 500 unidades da obra, com doação de 5% da tiragem ao FAC.Deverá ser enviado o Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.Apresentar comprovante registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.Apresentar na inscrição sinopse da obra com no máximo 20 linhas.
1.1.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">Qualidade do projeto gráfico - serão considerados para análise diagramação, enquadramento das imagens, estrutura e hierarquia da imagem na página, adequação da fonte, finalidade da mensagem, compatibilidade com as características do destinatário, função comunicativa, presença e ausência de cores, dimensão estética, elementos originais, qualidade técnica, possibilidade de criação de leitura do texto, dentre outras características. Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5Qualidade do texto para catálogo, revistas ou livros - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto apresenta características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, interatividade com o leitor, adequação ao público previsto, dentre outros aspectos considerada a linguagem artística e estilo, além de prever elementos pré-textuais e pós-textuais. Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15
1.2. PESQUISA CULTURAL
1.2.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">Projeto de pesquisa voltado ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços, desde que envolvam uma ou mais áreas culturais mencionadas no item 1.1 do edital, devendo ser informado no formulário de inscrição a área cultural predominante no projeto.
1.2.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
1.2.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
1.3. MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS
1.3.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">Podem apresentar projetos nesta área, proponente pessoa física, ou jurídica com ou sem fins lucrativos.Destina-se à manutenção de grupos e coletivos artísticos com, no mínimo, 5 anos de existência continuada e devidamente comprovada e atuação nas áreas de Artes Plásticas e Visuais, Arte Urbana, Circo e/ou Manifestações circenses, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Dança, Ópera, orquestras e musicais, Música e



Teatro.
1.3.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• O proponente do projeto deve ser o grupo ou coletivo artístico, ou um dos membros do grupo ou coletivo artístico, a que se destina o projeto de manutenção.• No caso de inscrição apresentada por pessoa física, deve ser encaminhada carta de representação, com assinatura de todos os integrantes do grupo, indicando que determinado membro representará o grupo como proponente do projeto.• Os grupos artísticos devem comprovar que desenvolvem atividades em pelo menos uma das áreas: Artes Plásticas e Visuais, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Circo, Ópera, orquestras e musicais, Dança, Música e Teatro.• Deverá ser apresentado portfólio com as principais atividades já realizadas pelo grupo.• O Projeto deve prever ações a serem executadas por um período de 12 meses.• Durante o projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção do grupo, espera-se que sejam previstas ações como: realização de produtos artísticos inéditos; circulação de atividades artísticas no DF; apresentação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório do grupo; capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja reconhecido na área em questão; realização de oficinas; digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo e das atividades realizadas; Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo com disponibilização na internet; Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras.• O Plano de Trabalho apresentado na proposta deverá constar o detalhamento das ações a serem realizadas no projeto.• Para projetos inscritos nesta área, a previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
1.3.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Relevância das atividades e conteúdos artísticos propostos: a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a relevância Sociocultural e cultural das atividades, conteúdos e produtos artísticos propostos em relação às necessidades, se for o caso, do grupo Sociocultural atendido, bem como ao espaço, linguagem e localidade onde o projeto será realizado. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</p>
1.4. MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CARNAVAL
1.4.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Podem apresentar projetos nesta área, proponente pessoa física, ou jurídica com ou sem fins lucrativos.• Destina-se à manutenção de entidades que atuem com carnaval tradicional na vertente de escolas de samba, que sejam ou representem entidades com no mínimo 5 anos de existência, devidamente comprovada e atuação no carnaval com atividades em alguma Região Administrativa do Distrito Federal.
1.4.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• O proponente do projeto deve ser a entidade ou outra personalidade (pessoa física ou jurídica), que tenha carta de anuência de Escolas de samba que serão beneficiadas pelo projeto.• Cada projeto deve atender pelo menos duas escolas de samba.• As entidades devem comprovar que desenvolvem atividades de carnaval no segmento de escolas de samba.• Deverá ser apresentado portfólio com as principais atividades já realizadas pela entidade.• O Projeto deve prever ações a serem executadas por um período de pelo menos 6 meses.• Durante o projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção do grupo, espera-se que sejam previstas duas ou mais ações do tipo:<ol style="list-style-type: none">i. Realização de produtos artísticos inéditos;ii. Circulação de atividades artísticas no DF;iii. Apresentação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório do grupo;iv. Capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja reconhecido na área em questão;v. Realização de oficinas;vi. Digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo e das atividades realizadas;vii. Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras.• O Plano de Trabalho apresentado na proposta deverá constar o detalhamento das ações a serem realizadas no



<p>projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para projetos inscritos nesta área, a previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
1.4.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Relevância das atividades e conteúdos artísticos propostos: a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a relevância Sociocultural e cultural das atividades, conteúdos e produtos artísticos propostos em relação às necessidades, se for o caso, do grupo Sociocultural atendido, bem como ao espaço, linguagem e localidade onde o projeto será realizado.
1.5. MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
1.5.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Só poderão participar deste edital os proponentes, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.• Destina-se à apoio para a manutenção de Espaços Artísticos de direito privado e uso aberto ao público em geral, independente de prévia associação com, no mínimo, 3 anos de existência continuada e devidamente comprovada, podendo apresentar projetos nesta modalidade pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos.• A programação artística e cultural do espaço deve ser voltado as áreas Artes Plásticas e Visuais, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Circo, Ópera, orquestras e musicais, Dança, Música e Teatro.
1.5.2. Requisitos específicos
<p>Os recursos disponibilizados devem ser utilizados em ações de manutenção e ocupação do espaço.</p> <ul style="list-style-type: none">• Além das atividades já realizadas pelo espaço e de acordo com o seu perfil, devem está previstas no projeto a realização de ações como: realização de oficinas; realização de programa de formação de plateia e incentivo ao consumo da arte e cultura produzida no DF; realização de atividades artísticas voltadas para a primeira infância; capacitação de integrantes do Espaço na área de gestão cultural.• O Plano de Trabalho apresentado na proposta deverá constar o detalhamento das ações a serem realizadas no projeto.• O Projeto deve prever ações a serem executadas por um período de 12 meses.• Deverá se enviado juntamente com a proposta o Plano de Ocupação do espaço onde será apresentada a linha curatorial adotada para definição das ações de ocupação realizadas no âmbito do projeto, além da previsão de datas para realização das ações no decorrer de 12 meses.• Deverá ser apresentado plano de ações e metas para manutenção das atividades do espaço após a execução do projeto.• Para projetos inscritos nesta área, a previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
1.5.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Relevância das atividades e conteúdos artísticos propostos: a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a relevância Sociocultural e cultural das atividades, conteúdos e produtos artísticos propostos em relação às necessidades, se for o caso, do grupo Sociocultural atendido, bem como ao espaço, linguagem e localidade onde o projeto será realizado. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</p>
1.6. AÇÕES DE FORMAÇÃO
1.6.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Destina-se a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, desde que envolvam uma ou mais áreas culturais mencionadas no item 1.1 do edital, devendo ser informado no formulário de inscrição a área cultural predominante no projeto.
1.6.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• O projeto deve atender a, no mínimo, 20 pessoas e ter duração mínima de 40h/a por turma.• a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro);• as atividades deverão ser realizadas gratuitamente;• as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares;• É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo VI desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.



1.6.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5• Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15
1.7. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO/PROFISSIONALIZAÇÃO
1.7.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Destina-se a propostas de qualificação profissional voltadas a agentes culturais que já atuam no setor criativo, por meio da contratação de mediadores ou professores, notoriamente conhecidos em sua área de atuação, voltadas, minimamente, para uma das áreas abaixo descritas:<ol style="list-style-type: none">1. Gastronomia2. Produção Cultural3. Arte Urbana4. Games5. Artesanato6. Fotografia7. Arte técnica (backstage)8. Arte transformista e cultura LGBTQIA+
1.7.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• O projeto deve:<ol style="list-style-type: none">I. atender no mínimo a 30 pessoas;II. ter duração mínima de 100h/a por turma;III. as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população;IV. ter atividades voltadas para o público de diferentes regiões administrativas;V. apresentar currículo dos profissionais formadores, bem como detalhamento do projeto pedagógico (podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo VI desse edital), abrangendo minimamente as seguintes áreas do conhecimento:<ol style="list-style-type: none">1. Novos modelos de negócios;2. Precificação;3. Gestão de empreendimentos dos setores criativos;4. Marketing digital.
1.7.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5



- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto; e demonstram a qualidade e capacidade técnica dos profissionais formadores.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

1.8. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.8.1. Objeto

- Destina-se a propostas de qualificação de técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, voltadas para as atividades abaixo descritas:

1. Iluminação (Técnicos de luz, moradores de luz, e canhoeiros entre, outros);
2. Áudio (Técnicos de som, técnicos de gravação, mixagem e masterização, e sonoplastas entre outros);
3. Audiovisual (cinegrafistas, cabos man, VJs, projetionistas e maquinistas entre outros);
4. Cenografia, maquiagem e adereços (Cenógrafos, montadores e cenotécnicos entre outros);
5. Montagem e Infraestrutura - Incluindo a montagem de tendas e equipamentos aéreos (Riggers, Montadores,
6. arquitetos, eletricitas, técnicos de acústica);
7. Logística (Produtores e assistentes de logística entre outros);
8. Produção Técnica (Diretores de palco, contra-regras e roadies, entre outros);
9. Acessibilidade (Intérpretes de libras, áudio descritores e guias, entre outros).

1.8.2. Requisitos Específicos

- I. O projeto deve atender a, no mínimo, 20 pessoas e ter duração mínima de 40h/a por turma.
- II. as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população;
- III. é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo VI desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.

1.8.3. Quesitos Específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérprete (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

1.9. EVENTOS (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)

1.9.1. Objeto

- Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais dentre as mencionadas no item 1.1 do edital, devendo ser informado no formulário de inscrição a área cultural predominante no projeto.

- Uma das vagas desta linha de apoio destina-se a projeto que tenha previsão de realização de forma descentralizada, não contemplando ações nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste / Octogonal.*



***A reserva de vagas será desconsiderada caso não haja nenhum projeto habilitado na linha de apoio que tenha previsão de realização de forma descentralizada.**

1.9.2. Requisitos Específicos

- Podem apresentar projetos nesta linha de apoio proponente pessoa jurídica detentora de registro no Cadastro de Entes e Agentes Culturais – CEAC.
- Também deverá ser apresentada a proposta de programação do evento, estimando-se espaços e atividades previstas, duração do evento, previsão de local de realização, temas abordados, metodologia utilizada, participantes previstos e linha curatorial a ser adotada.
- Em caso de cobrança de ingressos, o valor unitário inteiro não pode exceder R\$ 50,00 (cinquenta reais), por ingresso (dia), incluindo eventuais tarifas de venda de ingressos. Destaca-se, como disposto no item 5.10 do Edital, que recursos provenientes de cobrança de ingresso deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.
- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento, assim como o histórico de público participante em eventuais edições anteriores.

1.9.3. Quesitos Específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

1.10. CIRCULAÇÃO EXTERNA

1.10.1. Objeto

- Circulação de espetáculos a serem realizados nos Estados do Brasil, com exceção do Distrito Federal.
- Os projetos inscritos nesta linha de apoio devem ser voltados para as seguintes áreas culturais: Arte Urbana, Artes Plásticas e Visuais, Circo e/ou Manifestações circenses, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Dança, Diversidade e cultura LGBTI+, Manifestações culturais gospel e sacrorreligiosas, Música, Ópera, orquestras e musicais e Teatro.

1.10.2. Requisitos Específicos

- O projeto deve prever passar por no mínimo 3(três) Estados.
- Deve haver a previsão de no mínimo 2 (duas) apresentações por Estado.
- As apresentações não podem ser realizadas no DF.
- Também deverá ser apresentada a proposta de programação dos eventos, estimando-se espaços e atividades previstas, duração dos eventos, previsão de local de realização, temas abordados, metodologia utilizada e linha curatorial a ser adotada.
- Em caso de cobrança de ingressos, o valor unitário inteiro não pode exceder R\$ 50,00 (cinquenta reais), por ingresso (dia), incluindo eventuais tarifas de venda de ingressos. Destaca-se, como disposto no item 5.10 do Edital, que recursos provenientes de cobrança de ingresso deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

1.10.3. Quesitos Específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** -



considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

1.11. PROJETO EDUCATIVO - Museu Nacional da República

1.11.1. Objeto

- O Museu Nacional da República, integrante do Conjunto Cultural da República, é um espaço que insere Brasília no circuito nacional e internacional das artes. O Museu realiza exposições de artes e cultura visual com o objetivo de contribuir para a pesquisa e a experimentação de diversas linguagens, fomento, difusão e facilitação ao seu acesso, por meios informativos e formativos. São realizadas exposições temporárias, com uma duração média de três meses cada, de artistas de relevância nacional e internacional, além de expor frequentemente obras de seu acervo. Dessa forma, contribui para a educação democrática por meio da cultura, ativando o turismo e possibilitando acesso gratuito à Arte. O Museu Nacional da República tem como um de seus princípios fundamentais o reconhecimento e efetivação de seu papel educativo, em conformidade com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto de Museus, e com a Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura).

- As propostas inscritas nesta linha de apoio devem prever a realização de programa educativo no Museu Nacional da República, com o objetivo de ampliar o acesso da população à fruição da arte, dos bens e serviços culturais; promover a sensibilização para a arte e para a cultura; fomentar a formação artístico-cultural, além de complementar a atividade escolar e ordinária.

- O projeto deve prever:

1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas, através de atividades pedagógicas de mediação cultural e atendimento ao público das exposições do acervo do Museu, bem como as exposições temporárias de curadorias externas.

2. O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte-educação 3) Democratização do acesso ao Museu.

- No que diz respeito à Educação patrimonial e sua base, relacionada à identidade cidadã, memória e pertencimento, o projeto terá de abordar ações que fortaleçam o vínculo do cidadão ao acervo e à arquitetura do Museu Nacional da República. No pilar relativo à Arte-educação recomenda-se a discriminação das estratégias de abordagem das exposições de artes visuais em diálogo com as vivências dos visitantes. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Museu, a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal com o Museu, com foco nas escolas públicas e nas ações de acessibilidade.

1.11.2. Requisitos Específicos

- O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Museu Nacional da República durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:

- I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Museu Nacional da República, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;

- II. a ação educativa deve considerar práticas em artes visuais articuladas com as visualidades expostas, além de compreender tópicos sobre acervo, educação patrimonial, arquitetura, história e tombamento do Museu Nacional da República, do Conjunto Cultural da República e do Plano Piloto;

- III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 40 (quarenta)



visitas ao Museu, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 40 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma Região Administrativa no máximo 04 visitas;

IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência do Museu o cronograma das visitas;

V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência na área de Artes Visuais;

VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;

VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento do Museu;

VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;

IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 4 (quatro) mediadores, sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento do espaço, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;

X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

XI. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e

XII. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.11.3. Quesitos Específicos

• **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

• **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

• **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

• **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).



Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

1.12. PROJETO EDUCATIVO - Museu Vivo da Memória Candanga

1.12.1. Objeto

- O Museu Vivo da Memória Candanga é um espaço de registro, preservação e difusão das histórias e da cultura candanga. O Museu cumpre seu papel social, propondo e realizando ações que contribuem para a educação e formação de crianças, jovens e adultos em diferentes programas, representando ainda, um espaço de transformação social e de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade, que resguarda identidades e estabelece vínculos com o passado, para fazer conhecer o presente.
- Os projetos devem prever:
 1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, mediante visitas programadas, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão da história da construção da nova capital, resgate de sua memória e de seu contexto cultural, por meio de atividades pedagógicas que envolvam a mediação do conjunto arquitetônico e acervo, exposições, oficinas e ações.
 2. O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte, Educação e Tecnologia e 3) Democratização do acesso ao Museu.
- No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o acervo, a construção de Brasília e a formação da “Cidade Livre”, hoje Núcleo Bandeirante, “Lonalândia,” hoje Candangolândia, e história do hospital HJKO, bem como a migração dos trabalhadores para o DF, conjunto arquitetônico do Museu Vivo da Memória Candanga, exploração do espaço audiovisual e produção de cartilhas. No pilar relativo à Arte, Educação e Tecnologia recomenda-se a discriminação das ferramentas e de sua utilização no processo, visando ações como: visitas guiadas, interação nas redes sociais, funcionalidades em 3D, realidades virtual e aumentada, áudio-guia, webinários, vídeos, podcasts, lives, entre outras. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Museu a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público com o Museu incluindo a interação com as oficinas e outras atividades que estejam em funcionamento no Museu, com foco nas escolas públicas e particulares e nas ações de acessibilidade.

1.12.2. Requisitos Específicos

- O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Museu Vivo da Memória Candanga durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:
 - I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Museu Vivo da Memória Candanga, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;
 - II. a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura, história e tombamento do Museu;
 - III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 35 (trinta e cinco) visitas ao Museu, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 35 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma Região Administrativa no máximo 04 visitas;
 - IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência do Museu o cronograma das visitas;
 - V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência em educação patrimonial, acervo, arquitetura, história, ou áreas afins.
 - VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;
 - VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento do Museu;
 - VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;
 - IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 3 (três) mediadores, sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento do espaço, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;



- X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- XI. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e
- XII. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.12.3. Quesitos Específicos

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário histórico, artístico e cultural.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com necessidades especiais.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de radiofrequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

1.13. PROJETO EDUCATIVO - Museu do Catetinho

1.13.1. Objeto

- O Museu do Catetinho preserva a memória histórica do dia a dia no núcleo pioneiro catetinho, bem como a presença de Juscelino Kubitschek e a passagem de autoridades e visitantes ilustres no local. Os valores culturais do Catetinho podem ser agrupados em três conjuntos, o primeiro se reporta ao tombamento na qualidade de marco histórico do início da construção de Brasília, o segundo ao monumento arquitetônico, tanto por sua concepção original quanto pelos vestígios físicos da edificação projetada por Oscar Niemeyer, e completando, o terceiro conjunto aponta para seu potencial educativo para ações diversas de preservação da memória da mudança da capital ao longo a história do Brasil. O contexto ambiental em que se insere o museu do catetinho influencia diretamente a relação com seu público e o contato com a natureza, o visitante pode trilhar por um pequeno trajeto em meio à Mata de Galeria e chegar à Nascente Tom Jobim. No local também são vistos frequentemente animais silvestres do rico bioma cerrado.

- Os projetos devem prever:

1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão de valores como identidade e pertencimento, através de atividades pedagógicas que envolvam a mediação cultural da exposição de longa duração do museu, e também do bioma cerrado, por meio de ações de mediação cultural e educação em territórios culturais.

2. O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte, Educação e Tecnologia e 3) Democratização do acesso ao Museu.

- No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o patrimônio cultural material, o processo de transferência da capital e a desapropriação de fazendas de Goiás, e a preservação do cerrado no contexto da nascente. No pilar relativo à Arte, Educação e Tecnologia recomenda-se a discriminação das ferramentas e de sua utilização no processo, visando ações como: gamificação, visitas virtuais, funcionalidades em 3D,



realidades virtual e aumentada, áudio-guia, webinários, vídeos, podcasts, entre outras, principalmente para o público que não tem condições físicas de se locomover no piso superior e nas salas do anexo, como cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Museu a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal com o Museu e também das suas ferramentas virtuais, com foco nas escolas públicas e nas ações de acessibilidade.

1.13.2. Requisitos específicos

- O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Museu do Catetinho durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:
 - I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Museu do Catetinho, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;
 - II. a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura, história e tombamento do Museu;
 - III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 35 (trinta e cinco) visitas ao Museu, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 35 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma Região Administrativa no máximo 04 visitas;
 - IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência do Museu o cronograma das visitas;
 - V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência em história, ciências ambientais ou áreas afins;
 - VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;
 - VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento do Museu;
 - VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;
 - IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 3 (três) mediadores, sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento do espaço, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;
 - X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
 - XI. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e
 - XII. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.13.3. Quesitos específicos

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5
- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5
- **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os



produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

1.14. PROJETO EDUCATIVO - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer

1.14.1. Objeto

- O Centro Cultural Três Poderes é composto por três equipamentos culturais: Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, Espaço Lucio Costa e Museu da Cidade. Pensado como um espaço de integração da cultura do Distrito Federal e da história da interiorização da Capital da República, dialogando com os palácios da esfera federal e proporcionando ao público internacional múltiplas experiências de intercâmbio cultural, da memória e da arte contemporânea. Visa a ser ambiente de diálogo e reconhecimento da cultura e preservação da memória da construção e desenvolvimento de Brasília e da nação.
- O Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves foi criado para homenagear os heróis nacionais, ou seja, aqueles brasileiros que possuíram ideais de liberdade e democracia. O Panteão consagra, também, a memória de Tiradentes, que além de ser um dos heróis nacionais é o Patrono Cívico da Nação Brasileira e leva em seu nome o de Tancredo Neves, figura importante no processo de redemocratização do país, que veio a falecer antes de tomar posse como Presidente da República e uma das inspirações para a construção do Panteão. Foi inaugurado em 07 de setembro de 1986.
- O Espaço Lúcio Costa foi idealizado por Oscar Niemeyer para homenagear o arquiteto e urbanista Lucio Costa. É uma justa homenagem de Brasília e do arquiteto Oscar Niemeyer ao urbanista criador do Plano Piloto de Brasília. Foi inaugurado em 27 de fevereiro de 1992, por ocasião das comemorações dos 90 anos de Lúcio Costa e abriga em seu interior cópias dos croquis e do Relatório do Plano Piloto apresentados por Lúcio Costa em 1957 ao júri internacional que julgou os projetos no Concurso Nacional do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, além da maquete do Plano Piloto de Brasília.
- O Museu da Cidade (ou Museu Histórico de Brasília) foi projetado por Oscar Niemeyer e tem por finalidade preservar para a posteridade os trabalhos que se referem à história da construção de Brasília e do processo de interiorização da capital. Este monumento é um marco histórico da cidade, pois a solenidade de sua inauguração representou a transferência oficial da Capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília, sendo, portanto, o museu mais antigo da cidade, inaugurado às doze horas e trinta minutos de 21 de abril de 1960, mesmo dia da inauguração da cidade.
- O Espaço Oscar Niemeyer, projetado pelo próprio Niemeyer, tem como missão atual preservar a vida e a obra de Niemeyer para as gerações futuras, considerando a revolucionária contribuição do arquiteto de Brasília à moderna arquitetura e engenharia civil. Foi inaugurado em 18 de agosto de 1988.
- Os projetos devem prever:
 1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas, através de atividades pedagógicas que envolvam a mediação cultural das exposições permanentes e temporárias que o Centro Cultural Três Poderes e o Espaço Oscar Niemeyer oferecem tendo em vista a riqueza artística dos bens que nele são salvaguardados, por meio de ações de mediação cultural e educação em museus.
 2. O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte, Educação e Tecnologia e 3) Democratização do acesso ao Museu.
- No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o acervo e a arquitetura do Centro Cultural Três Poderes e do espaço Oscar Niemeyer. No pilar relativo à Arte, Educação e Tecnologia recomenda-se a discriminação das ferramentas e de sua utilização no processo, visando ações como: gamificação, visitas virtuais, funcionalidades em 3D, realidades virtual e aumentada, áudio-guia, webinários, vídeos,



podcasts, lives, entre outras. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Centro Cultural Três Poderes e ao Espaço Oscar Niemeyer a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal com esses espaços e também das suas ferramentas virtuais, com foco nas escolas públicas e nas ações de acessibilidade.

1.14.2. Requisitos específicos

- O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:
 - I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;
 - II. a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura, história e tombamento do Centro Cultural Três Poderes e do Espaço Oscar Niemeyer;
 - III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 35 (trinta e cinco) visitas ao conjunto dos espaços, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 35 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma região administrativa no máximo 04 visitas;
 - IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência dos espaços o cronograma das visitas;
 - V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência em Turismo, História, Ciências Sociais, Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins;
 - VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;
 - VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento dos espaços;
 - VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;
 - IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 4 (quatro) mediadores, sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento dos espaços, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;
 - X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
 - XI. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e
 - XII. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.14.3. Quesitos específicos

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5
- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5
- **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.



Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

1.15. PROJETO EDUCATIVO - Memorial dos Povos Indígenas

1.15.1. Objeto

- O Memorial dos Povos Indígenas é uma instituição de ação cultural, de estudo, de pesquisa científica, educacional e é um monumento importante na divulgação da cultura indígena e na construção da memória sobre os índios onde possa reunir todos os pensamentos diferentes capaz de gerar uma nova relação pedagógica e de Direitos Humanos.

- O Memorial dos Povos Indígenas deve preocupar-se em informar ao público visitante sobre a cultura e história dos povos indígenas, agrupamentos indígenas e conscientizar sobre o indígena de ontem e o indígena de hoje. Trata-se de um museu de referência na formação da opinião pública acerca das questões indígenas, fruto das vivências, sentidos e valores profundos e duráveis dessa população.

- O Memorial dos Povos Indígenas deve alinhar-se de acordo com as diretrizes de sua fundação, priorizando a vocação de espaço cultural, social e de estudo acerca da realidade indígena.

- Os projetos devem prever:

1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas, através de atividades pedagógicas que envolvam a mediação cultural das exposições temporárias que o Memorial dos Povos Indígenas oferece, bem como do acervo do Memorial dos Povos Indígenas, tendo em vista a riqueza artística dos bens que nele são salvaguardados, por meio de ações de mediação cultural e educação em museus.

2. O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte, Educação e Tecnologia Indígena e 3) Democratização do acesso ao Museu.

- No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o acervo e a arquitetura do Memorial dos Povos Indígenas. No pilar relativo à Arte, Educação e Tecnologia recomenda-se a elaboração de plano estruturado ao redor de eixos educacionais que abranjam toda a atuação do Memorial. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Memorial dos Povos Indígenas a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal com o Memorial dos Povos Indígenas e também das suas ferramentas virtuais, com foco nas escolas públicas e nas ações de acessibilidade.

1.15.2. Requisitos específicos

- O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Memorial dos Povos Indígenas durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:

- I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Memorial dos Povos Indígenas, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;

- II. a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura, história e tombamento do Memorial dos Povos Indígenas, como também, sobre a conscientização dos indígenas de hoje e de ontem;

- III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 35 (trinta e cinco) visitas ao Museu, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 35 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma Região Administrativa no máximo 04 visitas;

- IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de



grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência do Museu o cronograma das visitas;

V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência em história, antropologia ou áreas afins;

VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;

VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento do Museu;

VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;

IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 3 (três) mediadores (de preferência indígenas), sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento do espaço, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;

X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

XI. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e

XII. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.15.3. Quesitos específicos

● **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

● **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade e singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

● **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

● **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de radiofrequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

1.16. PROJETO EDUCATIVO - Museu de Arte de Brasília

1.16.1. Objeto

● O Museu de Arte de Brasília (MAB) é um espaço museológico criado em 1985. O MAB esteve fechado para obras desde 2007, porém reabre as portas em 2021. Seu acervo abrange uma grande coleção voltada para as artes visuais



brasileiras, do Modernismo até as manifestações mais contemporâneas. Com a reabertura, o campo de atuação e as coleções do museu passaram a abranger, também, o design e o desenho industrial modernos e contemporâneos. Além disso, o MAB tem sido a casa para eventos culturais, científicos e de cursos.

● Os projetos devem prever:

1. 1 (um) programa educativo de caráter presencial, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas, através de atividades pedagógicas que envolvam a mediação cultural das exposições temporárias que o Museu oferece, bem como do acervo do Museu, tendo em vista a riqueza artística dos bens que nele são salvaguardados, por meio de ações de mediação cultural e educação em museus.

2. O projeto deve ser pensado sobre quatro pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Relação entre arte brasileira do século XX e contexto sócio-cultural, 3) Relação entre o museu, o país e o mundo e 4) Formação em práticas artísticas.

● No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o acervo e a arquitetura do Museu de Arte de Brasília (MAB). No pilar relativo à “Relação entre arte brasileira do século XX e contexto sócio-cultural”, recomenda-se a proposição de ações capazes de criar pontes entre a arte exposta e a vida das pessoas. Em relação ao pilar “Relação entre o museu, o país e o mundo”, elaborar ações que contextualizem o museu como agente receptivo e gerador de transformações. E, por fim, Formação em práticas artísticas, propor atividades práticas de introdução ou qualificação às linguagens artísticas.

1.16.2. Requisitos Específicos

● O projeto deve prever a realização de um programa educativo no Museu de Arte de Brasília durante o período de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:

I. a proposta deve prever atividade de formação e atendimento ao público visitante por agendamento ou espontâneo durante o horário de funcionamento do Museu de Arte de Brasília, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;

II. a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura e história do Museu de Arte de Brasília. As ações devem enfatizar aspectos relacionados à difusão da história da arte brasileira por meio do acervo do museu e de suas exposições temporárias;

III. o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização de, pelo menos, 30 (trinta) visitas ao Museu, para atender a turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, de escolas públicas e/ou particulares, priorizando os anos iniciais e finais onde se situa a maior demanda por agendamentos. O projeto também deve atender a grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, entre outros), com mediação adequada a esses públicos. Das 30 visitas previstas ao Museu, podem partir de uma mesma região administrativa no máximo 04 visitas;

IV. Deve estar previsto no plano de trabalho a contratação da equipe para realizar a gestão das visitas de grupos, divulgação, agendamentos e acompanhamento das mediações, definindo com a gerência do Museu o cronograma das visitas;

V. a equipe de coordenação pedagógica do projeto deverá ser composta por profissionais com formação e experiência em Artes Visuais ou áreas afins;

VI. é necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão do programa educativo;

VII. o projeto deve contemplar atendimento ao público espontâneo especialmente aos finais de semana, durante o horário de funcionamento do Museu;

VIII. o plano de trabalho deve prever oficinas ou outras atividades educativas complementares, e a produção de material educativo sobre o museu e seu acervo, que poderá ser impresso ou digital. Para as turmas/grupos visitantes que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;

IX. deve estar prevista no plano de trabalho a contratação de, no mínimo 3 (três) mediadores, sendo 1 (um) bilíngue (inglês), para atuarem durante o horário de funcionamento do espaço, durante 5 dias da semana com escala nos finais de semana. Os profissionais serão responsáveis pelo atendimento ao público, por meio da realização de visitas mediadas e demais atividades formativas do programa educativo, tais como oficinas, rodas de leitura e outras atividades formativas. Sob a orientação da coordenação pedagógica, devem desenvolver conteúdos, materiais, dispositivos e estratégias de mediação;

X. Necessário que, no mínimo 1 (um) mediador tenha nível avançado de conversação em inglês e que todos os mediadores utilizem crachás de identificação e camisetas padronizadas com as devidas identificações, bem como com as aplicações das logomarcas, conforme definido no Manual de Marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

XI. deve(m) ser prevista(s) atividade(s) especificamente voltada(s) para o público estrangeiro residente em Brasília, com ênfase no pessoal das embaixadas estrangeiras e suas famílias, com estratégias de captação de público especialmente voltadas para eles;



- XII. podem ser previstos eventos lúdico-educativos para crianças, preferencialmente com acompanhamento de suas famílias, em finais de semana ou feriados;
- XIII. podem ser previstos eventos para atração de públicos específicos, envolvendo alimentação, cinema e outras atividades, desde que o caráter formativo não seja abandonado;
- XIV. É obrigatória a apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta linha de apoio; e
- XV. Todas as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

1.16.3. Quesitos Específicos

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5



2. RESERVA DE VAGAS

2.1. Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência

- As vagas serão reservadas para os agentes culturais considerados Pessoa com Deficiência - PCD, conforme distribuição apresentada na tabela 1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES, deste anexo;
- Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Para projetos inscritos por PCD, deve ser apresentado um laudo médico emitido há menos de 3(três) anos.
- A reserva de vaga será desconsiderada caso não haja nenhum projeto habilitado na linha de apoio, inscrito por proponente considerado Pessoa com Deficiência – PCD

2.2. Reserva de Vagas: 60+

- Haverá a reserva de vagas para agentes culturais da terceira idade, ou seja, a pessoa com 60 anos ou mais, já completos no momento da inscrição do projeto, conforme distribuição de vagas apresentada no item 1 deste anexo.
- A reserva de vaga será desconsiderada caso não haja projeto apto na área cultural, inscrito por proponente com 60 anos ou mais.

2.3. Caso o agente cultural se enquadre em mais de 01(uma) das reservas de vagas previstas nos itens 5.1 e 5.2 deste anexo, o projeto se enquadrará em apenas 01 (uma) das reservas, sendo prioritariamente contemplado na seguinte ordem: 1º Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência; 2º Reserva de Vagas - 60+.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Os projetos devem ter data sugerida de realização a partir de abril de 2023.
- Sugere-se que todos os proponentes apresentem propostas em conformidade com a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, para enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres do Distrito Federal.
- Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, recomenda-se que sejam observadas a Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de limpeza urbana (SLU) que trata da responsabilidade dos Grandes Geradores de resíduos sólidos e promotores e eventos realizados em áreas, vias e logradouros públicos.
- Para proponentes inscritos na área de Radiodifusão, deve ser apresentada declaração de que não é colaborador voluntário vinculado à SECEC/DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o 2º grau, conforme modelo disponível no Anexo VII do edital.